



**Ata da 94ª (nonagésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Pratinha/MG**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas no Departamento Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 (quarenta e cinco), foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pratinha/MG, mediante convocação por comunicado da presidente do Conselho e membro do setor de Patrimônio Cultural, a Srª Suely Maria de Deus. Estavam presentes os seguintes conselheiros, configurando quórum suficiente: Suely Maria de Deus (Titular), Magna Aparecida Mateus Alves (Titular), Marcio França da Silva (Titular), Luciene Maria de Moraes Machado (Titular), Dione Fernando Ferreira (Titular), Arlene Aparecida da Silva (suplente), Ângelo Inácio da Silva (suplente), Cristiano Eustáquio Valeriano (Suplente e membro da equipe técnica), Erihene Maria de Deus (Suplente). Também, se fez presente, Elizania dos Reis Silvério, membro da Equipe técnica. A presidente Suely Maria de Deus fez a abertura da reunião, acolhendo a todos com uma mensagem. Em seguida, a secretária Magna Aparecida Mateus leu a ata da última reunião para aprovação e assinatura. Logo após foi distribuída a pauta para todos os presentes. A reunião foi dedicada à análise e aprovação da planilha orçamentária referente aos enfeites natalinos. A Presidente do conselho pediu a Senhora Arlene Aparecida da Silva, representante do setor de compras e conselheira, para apresentar a planilha de Orçamentos dos Enfeites de Natal no valor de R\$ 8442,50 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para apreciação e votação. A decoração Natalina tem por objetivo tornar a cidade de Pratinha mais atrativa e bonita no período das festividades de final de ano, bem como divulgar os Bens inventariados com indicação para registro (Praça do Rosário, Igreja Santo Antônio, Igreja Nossa da Abadia, Prédio da Prefeitura, Praça da Matriz), e Bens que estão no Plano de Inventário (Avenida Antônio Machado Borges, Praça Milton Campos, Praça da Rua Antônio de Angelis e a Rotatória na Entrada da Cidade). Após análise da Planilha com os valores detalhados todos os membros do conselho foram favoráveis a custear os gastos dos Enfeites de Natal com os recursos do FUMPAC. Na sequência a senhora Suely Maria de Deus pediu ao senhor Cristiano Eustáquio Valeriano que apresentasse o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural para o ano 2021 (dois mil e vinte e um), elaborado pela Equipe Técnica do Setor da Cultura, então o senhor Cristiano leu cada item e explicou detalhadamente as razões dos itens estarem inclusos no Plano e, comentou, ainda, que os valores dos produtos e serviços podem variar muito para o próximo ano, dependendo das propostas, licitações ou cotações na hora da execução. O plano em questão visa orientar os





# CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - PRATINHA MG

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 665/2001 E DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2001

Rua: Pedro Paulo dos Santos, nº 45 Centro – Pratinha/MG – CEP: 38.960-000

Fone: (34)3637-1442

E-mail: prataeducacao@hotmail.com



## Ata da 94ª (nonagésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Pratinha/MG

investimentos do município, via Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, no ano de dois mil e vinte e um, conforme descrito abaixo:

Bem protegido	Educação Patrimonial	Outros investimentos	Nome do bem Nome da ação de educação patrimonial Nome de ações não pontuadas	Atividade/ Ação/ Investimento	Valor R\$
	x		Calendário 2022	Material de divulgação	900,00
		x	Consultoria	Apoio à gestão do Patrimônio Cultural	9.200,00
x			Aulas de Capoeira	Um Instrutor de Capoeira	8.000,00
		x	Carnaval	Material de Divulgação, sonorização, iluminação, segurança, tendas, locutores e shows	70.000,00
x	x		Capoeira	Uniformes e equipamentos de apoio	1.000,00
x			Biblioteca Pública “Marlene Martins Reis”	Caixa de Som Amplificada, microfones, computador com impressora e nobreak	8.600,00
x	x		Festas Juninas (Santo Antônio, São João e São Pedro)	Material de Divulgação da Festa de Santo Antônio (Cartaz) e Shows	3.000,00
x	x		Junião	Material de Divulgação (cartaz), sonorização, iluminação, segurança, tendas e shows	40.000,00
x			Festa do Peão	Material de Divulgação, sonorização, iluminação, segurança, tendas, camarotes arquibancadas, locutores e shows	250.000,00
		x	Desfile Cívico do 7 de Setembro	Faixas: Banner, Ornamentação, Uniformes	3.000,00
x			Fanfarras Municipais	Alimentação, Uniforme, Instrumentos Musicais	30.000,00
		x	Enfeites de Natal	Colocar enfeites de Natal nos Bens Patrimoniais Inventariados	15.000,00
		x	Aniversário da Cidade	Palco, sonorização, iluminação, segurança, show pirotécnico, limpeza	40.000,00
		x	Festa de Réveillon	Palco, sonorização, iluminação, segurança, show pirotécnico, limpeza	80.000,00
	x		Livro: História de Pratinha	Contratação de Historiador: serviços de Gráfica e Publicação do Livro	25.000,00
	x		Ações integradas entre as disciplinas nas escolas	Palestras, gastos com gráfica na confecção de livros e figurinhas	5.000,00
	x		Local de Memória Coletiva (Visita a Museus)	Viagens, lanches	1.200,00
		x	Rodada Regional do Patrimônio Cultural	Viagens e Alimentação	900,00
	x		Cursos do Setor da Cultura e Conselheiros	Alimentação e Estadia	3.000,00
x			Réplica da Imagem de Santo Antônio	Proteção da obra original do Bem Inventariado	6000,00





# CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - PRATINHA MG

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 665/2001 E DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2001

Rua: Pedro Paulo dos Santos, nº 45 Centro – Pratinha MG – CEP: 38.960-000

Fone: (34)3637-1442

E-mail: prataeducacao@hotmail.com



## Ata da 94ª (nonagésima quarta) Reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Pratinha/MG

A presidente do conselho, a senhora Suely Maria de Deus, fez questão de deixar claro que as festividades de que trata esse plano de investimentos só serão realizadas se a pandemia causada pelo novo Coronavírus já tiver sido solucionada ou se as festividades forem autorizadas pelo comitê de enfrentamento da COVID-19. Em seguida, a Senhora Suely Maria de Deus prestou esclarecimentos sobre a lei Aldir Blanc justificou que após analisar a lei federal 14.017, com a assessoria jurídica da Prefeitura, não encontrou meios legais para fazer a transferência do auxílio emergencial para nenhum grupo ou pessoa física do município, pois nenhum deles se enquadrava nos requisitos impostos, concluindo, assim, que o recurso em questão seria devolvido. Finalizando a reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai ser assinada pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Pratinha, um de dezembro de dois mil e vinte.

Suely Maria de Deus (Titular) Suely Maria de Deus.

Magna Aparecida Mateus Alves (Titular) Magna Aparecida Mateus Alves

Márcio França da Silva (Titular) Márcio França da Silva

Luciene Maria de Moraes Machado (Titular) Luciene Maria de Moraes Machado.

Dione Fernando Ferreira (Titular) Dione Fernando Ferreira

Erihene Maria de Deus (Suplente) Erihene Maria de Deus

Arlene Aparecida da Silva (suplente) Arlene Aparecida da Silva

Ângelo Inácio da Silva (suplente) Ângelo Inácio da Silva

Cristiano Eustáquio Valeriano (Suplente/Equipe técnica) Cristiano Eustáquio Valeriano

Elizania dos Reis Silvério (Dep. de Educação/Equipe Técnica) Elizania dos Reis Silvério

Pratinha, 01 de dezembro de 2020.